



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

REQUERIMENTO N.º 005/2010

A Vereadora abaixo-assinada, regimentalmente apoiada, vem à respeitosa presença de V. Excia. Requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

- a) *Relação das entidades existentes no Município.*
- b) *Quais estão sendo beneficiadas com subvenções municipais.*
- c) *E o motivo pelo qual, outras entidades também de utilidade pública, não usufruem deste benefício.*

A solicitação tem como objetivo esclarecer o porque do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, estar fora desta subvenção, sendo que o mesmo vem enfrentando dificuldades para manter em funcionamento, pois tem até que fazer homologações das empresas, quando tem que acertar com os funcionários.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
073 sob o nº 1516
às 12:00 Horas
Natalândia - MG 29.04.10
Lidia Maria Miguel Aloes
Secretária Executiva

Geralda Pires Teixeira
VEREADORA GERALDA PIRES TEIXEIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
seis votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
data das sessões 29.05.10
M. S. Francisco
Presidente da Câmara